

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL NÚCLEO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 47/2023-NC/PROGRAD

O Núcleo de Concursos (NC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em atendimento à Lei 9394/96 e às Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) nos 10/19, 37/97 e 72/23 e a Resolução nº 18/08 do COPLAD, divulga as vagas disponíveis e as normas para ocupação no ano letivo de 2024, para os cursos de graduação, por meio do Processo de Ocupação de Vagas Remanescentes (PROVAR), modalidades **Mudança de Campus, Mudança de Habilitação e Mudança de Turno**, conforme a legislação vigente e as determinações deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. As vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFPR que constam do [Anexo II](#) deste Edital poderão ser ocupadas por candidatos legalmente habilitados, conforme os termos deste Edital e da legislação vigente, por meio de **Mudança de Campus, Mudança de Habilitação e Mudança de Turno** entre cursos com matrizes curriculares similares que permitam um elevado número de equivalências entre si.
- 1.2. Para se candidatar a uma vaga nas modalidades **Mudança de Campus, Mudança de Habilitação e Mudança de Turno** o candidato deve preencher todas as condições expressas neste Edital.
- 1.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, não podendo alegar desconhecimento, e declarar o aceite de que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do PROVAR 2024, modalidades **Mudança de Campus, Mudança de Habilitação e Mudança de Turno**, autorizando expressamente a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, nota, razão entre a carga horária integralizada, classificação em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, bem como declarar ciência do compartilhamento das informações para prestação de contas junto aos órgãos municipais, estaduais e federais.
- 1.4. Para habilitar-se a uma vaga, o candidato deverá:
 - a) Possuir registro acadêmico ativo (matrícula ou trancamento de curso) na UFPR;
 - b) Não possuir processo de cancelamento de registro acadêmico em andamento em seu nome, por ultrapassar o prazo máximo para integralização curricular (jubilamento);
 - c) Não se enquadrar na categoria de provável formando (não estar matriculado nas disciplinas faltantes para a total integralização do curso de origem).
- 1.5. É vedada a participação de estudante:

- a) Beneficiado pela ocupação de vagas remanescentes (PROVAR), no curso ao qual está vinculado, pelas modalidades Mudança de Turno, Mudança de Habilitação, Mudança de Campus e Reopção de Curso;
- b) Ingressante na UFPR por Reintegração de Ex-Aluno, Complementação de Estudos e Aproveitamento de Curso Superior.

1.6. Estudantes ingressantes pela modalidade Transferência poderão participar das modalidades Mudança de Campus, Mudança de Habilitação e Mudança de Turno.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e em eventuais retificações que sejam publicadas, não podendo delas alegar desconhecimento ou discordância.
- 2.2. As inscrições serão realizadas conforme Cronograma disponível no [Anexo I](#) do presente Edital, no site do NC/UFPR.
- 2.3. Ao se inscrever, o candidato deverá informar:
 - a) Número de matrícula (GRR);
 - b) Curso/habilitação/turno no qual se encontra;
 - c) Etapa da qual deseja participar.
- 2.4. Toda inscrição terá caráter condicional e poderá ser cancelada a qualquer tempo se for identificada alguma irregularidade. O candidato pode cancelar o processo de inscrição a qualquer momento, até o término do período de inscrições.
- 2.5. O candidato, ou seus respectivos representantes legais, assumem total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e omissões no preenchimento.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. Os candidatos serão selecionados mediante os seguintes critérios, aplicados sequencialmente:
 - I. Maior carga horária integralizada no turno, habilitação, campus no curso de origem da UFPR;
 - II. Menor número de reprovações registradas no histórico escolar no curso de origem da UFPR;
 - III. Maior idade cronológica.

4. DO RESULTADO

- 4.1. O resultado preliminar, com a relação dos candidatos classificados na modalidade **Mudança de Campus, Mudança de Habilitação e Mudança de Turno**, será divulgado conforme Cronograma do [Anexo I](#), no site do Núcleo de Concursos da UFPR.
- 4.2. Serão admitidos recursos contra o resultado preliminar.

- 4.3. Os recursos deverão ser protocolados no período estabelecido no Cronograma disponível no [Anexo I](#) deste Edital, em link específico disponível no site do NC/UFPR.¹
- 4.4. Os recursos serão analisados pela Banca Examinadora e as respostas estarão disponíveis ao manifestante, por meio de acesso ao mesmo link utilizado para a interposição do recurso, conforme cronograma do [Anexo I](#).²
- 4.5. No caso de deferimento de recurso, o NC/UFPR publicará o resultado definitivo conforme Cronograma do [Anexo I](#).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Durante o ano letivo de 2023, os aprovados continuarão nos *campi*, habilitação e turnos de origem. Deverão manter o registro acadêmico ativo, permanecendo com matrícula ou trancamento.
- 5.2. Para o ano letivo de 2024, os candidatos aprovados nas modalidades de mudança de campus, turno ou habilitação terão seus registros cadastrais alterados pela PROGRAD.
- 5.3. A fim de evitar prejuízos aos aprovados, a alteração cadastral a que se refere o item 5.2 deste Edital será no ano letivo de 2024.
- 5.4. Os aprovados poderão solicitar matrículas no SIGA – Sistema de Gestão Acadêmica, no novo campus, habilitação ou turno, para o ano letivo de 2024, conforme calendário acadêmico.
- 5.5. No período de ajuste, a Coordenação do curso não está impedida de realizar matrículas no SIGA – Sistema de Gestão Acadêmica, no ano letivo de 2024, para os aprovados nas modalidades **Mudança de Campus, Mudança de Habilitação e Mudança de Turno**.
- 5.6. Aos aprovados, fica vedada a participação em qualquer outra modalidade do PROVAR – Processo de Ocupação de Vagas Remanescentes, bem como o retorno ao campus, habilitação ou turno de origem.
- 5.7. Não haverá chamada complementar para as modalidades **Mudança de Campus, Mudança de Habilitação e Mudança de Turno**.
- 5.8. As vagas não ocupadas serão remanejadas para a modalidade de Transferência.
- 5.9. É de inteira responsabilidade do candidato, ou de seus respectivos representantes legais, a ciência plena dos dispositivos deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.
- 5.10. O resultado do PROVAR 2024, **Mudança de Campus, Habilitação e Turno** será válido somente para o ano de 2024.

¹ Alterado pelo Edital de Retificação nº 32/2023-NC/PROGAD de 24 de agosto de 2023.

² Alterado pelo Edital de Retificação nº 32/2023-NC/PROGAD de 24 de agosto de 2023.

5.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD).

Curitiba, 24 de julho de 2023.

Prof. Dr. **Julio Gomes**
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**
Reitor da UFPR

Anexo I – Cronograma

Item	Descrição	Data de Início	Data de Fim
1.7.4	Publicação do Edital	24/07/2023	
2.2	Período de inscrições	24/07/2023	11/08/2023
4.1	Resultado preliminar dos candidatos classificados	23/08/2023	
4.3	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar dos candidatos classificados	24/08/2023 (de 00h01min)	25/08/2023 (até 23h59min)
4.4	Respostas dos recursos contra o resultado preliminar dos candidatos classificados	31/08/2023	
4.5	Resultado definitivo dos candidatos classificados	11/09/2023 ³	

³ Alterado pelo Edital de Retificação nº 37/2023-NC/PROGAD de 01 de setembro de 2023

Anexo II

VAGAS DISPONÍVEIS PARA MUDANÇA DE CAMPUS, MUDANÇA DE HABILITAÇÃO E MUDANÇA DE TURNO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM 2024

MUDANÇA DE CAMPUS					
CIDADE - PR	CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS	
				1º semestre	2º semestre
Curitiba	Agronomia	Bacharelado	I (M+V)	3	3
Curitiba	Ciências Biológicas	ABI	Matutino	2	0
Curitiba	Ciências Biológicas	ABI	Noturno	1	0
Curitiba	Engenharia Civil	Bacharelado	I (M+V)	3	3
Curitiba	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Bacharelado	I (M+V)	1	0
Curitiba	Engenharia de Produção	Bacharelado	I (M+V)	2	0
Curitiba	Geografia ⁴	ABI	Matutino	0	0
Curitiba	Geografia	ABI	Noturno	1	0
Jandaia do Sul	Ciências Exatas (Física/Matemática/Química)	ABI	Noturno	1	0
Jandaia do Sul	Engenharia de Produção	Bacharelado	I (M+V)	1	0
Matinhos	Geografia	Licenciatura	Noturno	1	0
Palotina	Ciências Exatas (Física/Matemática/Química)	Licenciatura	Noturno	2	0
Palotina	Engenharia de Aquicultura	Bacharelado	I (M+V)	2	0
Palotina	Medicina Veterinária	Bacharelado	I (M+V)	1	0
Pontal do Paraná	Engenharia Civil	Bacharelado	Vespertino	1	0
Pontal do Paraná	Engenharia de Aquicultura	Bacharelado	Matutino	2	0

MUDANÇA DE HABILITAÇÃO				
CIDADE - PR	CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS
				1º semestre
Curitiba	Música	Licenciatura	Vespertino	1
Palotina	Ciências Exatas (Física/Matemática/Química)	ABI	Noturno	1
Pontal do Paraná	Ciências Exatas (Física/Matemática/Química)	Licenciatura	Noturno	1

⁴ Alterado pelo Edital de Retificação nº 26/2023-NC/PROGAD de 26 de julho de 2023.

MUDANÇA DE TURNO					
CIDADE - PR	CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS	VAGAS
				1º semestre	2º semestre
Curitiba	Administração	Bacharelado	Matutino	6	0
Curitiba	Administração	Bacharelado	Noturno	8	0
Curitiba	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Noturno	3	3
Curitiba	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Vespertino	1	0
Curitiba	Ciências Biológicas	ABI	Matutino	2	0
Curitiba	Ciências Biológicas	ABI	Noturno	1	0
Curitiba	Ciências Econômicas	Bacharelado	Matutino	2	0
Curitiba	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	8	0
Curitiba	Direito	Bacharelado	Matutino	2	0
Curitiba	Direito	Bacharelado	Noturno	2	0
Curitiba	Engenharia Elétrica	Bacharelado	I (M+V)	5	0
Curitiba	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Noturno	3	0
Curitiba	Engenharia Industrial Madeireira	Bacharelado	I (M+V)	1	0
Curitiba	Engenharia Industrial Madeireira	Bacharelado	Noturno	3	0
Curitiba	Engenharia Mecânica	Bacharelado	I (M+V)	3	0
Curitiba	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Noturno	13	0
Curitiba	Filosofia	ABI	Matutino	2	0
Curitiba	Filosofia	ABI	Noturno	2	0
Curitiba	Geografia ⁵	ABI	Matutino	2	0
Curitiba	Geografia	ABI	Noturno	1	0
Curitiba	Matemática	Licenciatura	Noturno	3	0
Curitiba	Matemática	ABI	Vespertino	3	0
Curitiba	Pedagogia	Licenciatura	Matutino	10	0
Curitiba	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	10	0
Curitiba	Química	Licenciatura	Noturno	2	0
Curitiba	Terapia Ocupacional	Bacharelado	I (M+V)	10	0
Curitiba	Terapia Ocupacional	Bacharelado	Noturno	10	0

⁵ Alterado pelo Edital de Retificação nº 26/2023-NC/PROGAD de 26 de julho de 2023.